



Faculdade Anísio Teixeira de Feira de Santana

Autorizada pela Portaria Ministerial nº 552 de 22 de março de 2001 e publicada no Diário Oficial da União de 26 de março de 2001.
Endereço: Rua Juracy Magalhães, 222 – Ponto Central - CEP 44.032-620
Telefax: (75) 3616-9466 - Feira de Santana-Bahia
Site: www.fat.edu.br E-mail: fat@fat.edu.br
CGC: 01.149.432/0001-21

PROGRAMA DE DISCIPLINA

CURSO	ANO / SEMESTRE LETIVO
DIREITO	
CÓDIGO	DISCIPLINA
DIR256	ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV
CARGA HORÁRIA	SEMESTRE DE OFERTA
80h	10º

EMENTA

Atividades - Apresentação de Pareceres Técnicos atinentes à casos práticos trabalhistas e simulação de audiências trabalhistas; ambas as atividades, organizadas e conduzidas pelo Núcleo de Prática Jurídica, dentro dos conteúdos profissionalizantes da proposta pedagógica e das profissões jurídicas comuns no mercado, conforme regulamento interno próprio.

OBJETIVOS

- Apresentar aos estudantes de Direito as ferramentas disponíveis na “jurisdição administrativa” e judicial para proteção dos direitos assegurados pelo Direito do Trabalho, fazendo uma análise crítica das orientações dominantes no TST, das orientações jurisprudencias vigentes, das Súmulas do TST (novas e alterações); pontuando as convergências e divergências do posicionamento das cortes judiciárias brasileiras.
- Simular situações hipotéticas para análise dos estudantes na seara laboral, em especial, quanto à competência na Justiça do Trabalho e a existência da relação de emprego X trabalho, notadamente no que tange à elaboração de reclamações trabalhistas.
- Simular situações hipotéticas para análise dos estudantes e desenvolvimento de teses para posterior elaboração dos meios de defesa laborais e de recursos, estimulando o estudante ao raciocínio jurídico do caso concreto

em paralelo ao direito material, inclusive fazendo comparativo com a lei 13.467/2015 (Lei Reforma Trabalhista).

- Elaborar peças processuais (Reclamações Trabalhistas, Contestação, Exceções, Reconvenção, Ação de Consignação em Pagamento, Embargos de Declaração, Recurso Ordinário e Embargos à Execução) na seara do Direito do Trabalho (acrescido das modificações trazidas pela lei 13.467/2015) e Processo do Trabalho, utilizando as Jurisprudências Dominantes, Orientações Jurisprudenciais e Súmulas do TST.
- Desenvolver no estudante; técnicas que facilitem o aprendizado quanto à instrumentalização/formatação das peças processuais trabalhistas.
- Desenvolver no estudante o raciocínio jurídico quanto à distribuição do ônus da prova desde o protocolo da Inicial ou Defesa até à audiência trabalhista (prova documental, pericial e prova testemunhal).
- Desenvolver no estudante; método de aprendizagem quanto à interpretação do Direito do Trabalho (acrescido das modificações trazidas pela lei 13.467/2015) e Processo do Trabalho, bem como sua aplicabilidade em sede de audiência. Das preclusões que podem ocorrer em sede de audiência trabalhista.

PERFIL DO EGRESSO

O perfil do Profissional do Direito almejado pela Faculdade Anísio Teixeira é o de um Profissional com percepção ampla da realidade jurídico-política e social; partindo, para tanto, de elementos epistemológicos fundamentais que permitam uma visão integral do homem, da sociedade e do mundo; onde o Direito seja entendido como parte integrante de um sistema complexo que constitui o mundo contemporâneo.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. A Organização da Justiça do Trabalho:

- CF/88;
- EC 45/2004 (Reforma do Judiciário);
- EC 24/1999;
- Resolução Administrativa TST 1.295/2008;

2. Competência da Justiça do Trabalho:

- Jurisdição e Competência - CF/88 e Leis Infraconstitucionais;
- Determinação da competência EC 45/2004 – Principais alterações oriundas do art. 114 da CF/88:

- a) Justiça do Trabalho X Lei 8.078/90;
 - b) Ações Acidentárias (Previdenciárias);
 - c) Honorários Advocatícios;
 - d) Entes de Direito Público Externo – IN 27/2005;
 - e) Servidores da Administração Pública – EC 45/2004;
 - f) Ações Indenizatórias – Moral e Patrimonial;
 - g) PIS
- Competência Penal;
 - Competência Territorial – Art. 651, CLT;
3. Partes e Procuradores:
- a) Partes e procuradores: o sindicato como substituto processual; a atuação do MPT; e a dispensabilidade do advogado nas lides trabalhistas; bem como as exceções;
 - b) Menor Emancipado na JT;
 - c) *JUS POSTULANDI* - 1º e 2º graus – art. 791, CLT;
4. Contrato Individual de Trabalho (Espécies de Contrato) – Arts. 442 e 443 CLT;
5. As convergências e divergências na seara do Direito Processual Civil (inclusive com paralelo às disposições do Novo Código de Processo Civil - lei 13.105/2015) e do Direito Processual do Trabalho; IN 39/2016 TST e IN 40/2016 TST;
6. Procedimento Ordinário, Sumaríssimo (Lei 9.957/2000) e Sumário (Lei 5.584/70) na Justiça do Trabalho e as Comissões de Conciliação Prévia (Lei 9958/2000);
7. Ação Trabalhista: condições da ação e tipos de ações trabalhistas;
8. Petição Inicial Trabalhista: Reclamação Trabalhista;
9. Resposta do Reclamado: das várias modalidades de resposta:
- a) Contestação;
 - b) Reconvenção;
 - c) Exceção de Suspeição e Incompetência.
10. Ação de Consignação em Pagamento na Justiça do Trabalho – CPC/2015 - Dos

requisitos da petição inicial – Da matéria de defesa – Da natureza dúplice da ação de Consignação;

11. Audiência de Instrução e Julgamento – Conforme CLT e CPC/2015 (da utilização de forma supletiva e subsidiária – art. 769 CLT e art. 15 CPC/2015);

12. Sistema Recursal: Recurso Ordinário e a irrecorribilidade das interlocutórias;

13. Processo de Execução – Embargos à Execução e Exceção de Pré-Executividade,

14. A execução das contribuições previdenciárias e o posicionamento do INSS no reconhecimento do vínculo trabalhista da Justiça Laboral;

15. Ações previdenciárias: conceitos básicos e a interpretação pela Justiça e na esfera administrativa;

16. Pedido de aposentadoria por idade na esfera administrativa e judicial; Procedimento do JEF e das Juntas de recursos da previdência social;

17. A prova contemporânea aos fatos no INSS e na justiça Federal;

18. Mandado de segurança no direito previdenciário.

METODOLOGIA

A metodologia é um dos aspectos mais importantes do processo ensino-aprendizagem em qualquer nível de escolaridade. No ensino superior, alguns cuidados devem ser tomados pelo professor, pois não há uma literatura especializada e disponível sobre a questão. Considere-se que a expectativa do professor está relacionada com o seguinte perfil de aluno: compreende o que lê; tem ritmo de leitura adequado para leitura de textos teóricos, compreende teoria, identifica conceitos, tem bom vocabulário, escreve de forma a transmitir a ideia satisfatoriamente, sabe tomar notas a partir da exposição do professor. As estratégias para o alcance deste desiderato, mais adequadas para este nível de ensino, são: Estudos de Caso, Exercícios Práticos (casos práticos), Simulação de Audiências na seara Trabalhista e Análise da legislação em sentido amplo em paralelo aos casos práticos disponibilizados para elaboração de Pareceres pelo professor em sala de aula.

RECURSOS

Quadro, Datashow, Elaboração de Petições (Reclamações Trabalhistas, Contestações, Consignação em Pagamento, Recurso Ordinário, Embargos à Execução, entre outras atinentes à casos hipotéticos disponibilizados pelo professor em sala de aula.

AVALIAÇÃO

A avaliação do desempenho acadêmico será desenvolvida através das atividades a seguir descritas:

I UNIDADE:

PARTE PRÁTICA - Será desenvolvida perante o Núcleo de Prática Jurídica: Apresentação de Parecer (Prova Oral) atinente à 03 (três) casos práticos apresentados em sala de aula, com peso igual a 10 (dez) pontos. A nota será somada à avaliação perpetrada pela Parte Teórica e, após, será realizada a média ponderada do somatório.

PARTE TEÓRICA - Será ministrada em sala de aula, com avaliação subjetiva pertinente à elaboração de uma Reclamação Trabalhista com peso igual a 8 (oito) pontos, a qual trará diversos aspectos do direito material do trabalho no que tange aos créditos trabalhistas; e uma avaliação oral com peso igual a 2 (dois) pontos, a qual terá como objetivo precípuo a percepção do estudante quanto à aplicação do direito processual do trabalho. O estudante de Direito deverá elaborar uma Ação Trabalhista abordando os direitos cabíveis ao suposto Reclamante, fundamentando a melhor forma de rescindir o contrato de trabalho, devendo a peça processual ser apresentada pelo rito exigido (Ordinário, Sumário ou Sumaríssimo), pleiteando todas as verbas não quitadas, com indicação da legislação, Súmulas, e/ou orientações jurisprudenciais da SDI do TST. Cada pedido deverá ter a fundamentação legal.

II UNIDADE:

PARTE PRÁTICA - Será desenvolvida perante o Núcleo de Prática Jurídica: Simulação de audiência trabalhista pelos estudantes a partir de caso prático fornecido pelo professor em sala de aula, com peso igual a 10 (dez) pontos. A nota será somada à avaliação perpetrada pela Parte Teórica e, após, será realizada a média ponderada do somatório.

PARTE TEÓRICA –Será ministrada em sala de aula, com avaliação objetiva e subjetiva com peso igual a 10 (dez) pontos; sendo composta de 10 (dez) questões objetivas do cotidiano trabalhista; e 02 (duas) questões subjetivas atinentes às situações fáticas trabalhistas a serem solucionados pelos estudantes, os quais deverão fundamentar a tese a ser desenvolvida em cada caso, fundamentando a resposta com a legislação pertinente e cabível. A avaliação será feita através de conceitos, aproveitando-se todas as atividades

desenvolvidas pelo aluno durante o semestre (provas; trabalhos individuais ou grupais; exercícios em sala de aula ou fora dela; participação do aluno nas discussões desencadeadas na sala de aula; interesse do aluno nas variadas atividades propostas; assiduidade e disciplina) que se somarão as notas, adequando-se às normas institucionais que prescrevem duas avaliações por semestre.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Manual de Referência

- SARAIVA, Renato. Curso de Direito Processual do Trabalho, Editora: Juspodium, Volume Único.
- CAIRO JUNIOR, José. Curso de Direito Processual do Trabalho. Editora: JusPodium.
- MARTINS, Sérgio Pinto. O Novo CPC e o Processo do Trabalho. Editora: Atlas.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Curso de Direito Processual do Trabalho, Forense.
- SARAIVA, Renato. CLT, Editora: Método.
- NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de Direito Processual do Trabalho. Editora: Saravia.
- PEREIRA, Leone. Manual de Processo do Trabalho, Editora: Saravia.
- MARTINS, Sérgio Pinto. Direito Processual do Trabalho, Editora: Atlas.

COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO